



VOLEIBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA B

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e Federação Paraibana de Voleibol (FPV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos primeiro e segundo do regulamento geral.
3. O sistema de disputa será decidido no congresso técnico, baseado no quantitativo de equipes inscritas
 - 3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, de 25 (vinte e cinco) pontos em todas as fases da competição. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos,
 - 3.1.1. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

5. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININO	2,24
MASCULINO	2,43

6. O Sistema de pontuação nos grupos será:

- I. Vitória – 02 pontos
- II. Derrota – 01 ponto
- III. Ausência – 00 ponto

- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerando o confronto direto entre as equipes empatadas na fase.
8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:
 - I. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - II. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - III. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
 - IV. Sorteio.

§1 . Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2 . Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

§3 . Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o artigo 13, inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o inciso II.

II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

a) Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

b) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

c) Sorteio.

10. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

10.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 02cm de largura. As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição.

10.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 08 cm x 02 cm e 01 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

10.3. No calção (masculino) e no short ou no suquine (feminino) a numeração é facultativa.

10.4. Tênis e meia. Não será permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

- 10.5. Comissão Técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar bermuda ou short.
- 10.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 7 deste regulamento e no Regulamento Geral (Art. 45), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 10.7. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squezzes, e outros).
- 10.8. Será opcional – nas etapas regionais - constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.
11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
12. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.
13. Não será permitido jogar com *piercing*, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados, com a devida proteção.
14. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas documentações à equipe de arbitragem.
15. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A Comissão Técnica poderá ser composta por:
- 15.1. Técnico.
- 15.2. Auxiliar Técnico.
- 15.3. Médico ou Fisioterapeuta
16. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta / membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- 16.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

- 16.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
17. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
- 17.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
- 17.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.
18. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade.
19. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.